

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3787

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICILENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-080 SEMED/PMA).. Pag. 3

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-067 SEMED/PMA).. Pag. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exoneração, Nomeação).....Pag. 3 - 4

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.....Pag. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pag. 4 - 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pag. 5 - 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ERRATA (Nome e CPF, Contemplada programa Casa Verde Amarela – Residencial Anita Gerosa).....Pag. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (PE SRP nº 9/2021-055).....Pag. 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.13.01.2022.....Pag. 7

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pag. 7 - 9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pag. 10

ERRATA.....Pag. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pag. 10

APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 006/2021.....Pag. 10 - 11

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

ATA DE REGISTRTO DE POREÇOS Nº 001/2022.....Pag. 11 - 13

Diário Oficial

Orgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhaes Barata, 1515 – Ananindeua – Para
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ED WILSON DIAS E SILVA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAI**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
JAMIESON DA PAZ LEITTE - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
CIDADE NOVA IV - WE 36 Nº141. - Coqueiro
CEP: 67.133.190
Cel: 98402-7353
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
HERMÍNIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUSA - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilândia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
CLAUDIA VERONICA RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE- PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanoa com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PREGAO ELETRONICO Nº 9/2021-074 GP/PMA

ORGAO: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: www.gov.br/compras

Edital e Informações: www.gov.br/compras, www.tcm.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 24 DE JANEIRO DE 2022

Dimitry Chaves Negro
Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
CONVITE Nº 1/2021-023 SEMUTRAN/PMA.

ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO – SEMUTRAN/PMA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEMUTRAN NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA.

Apos submetida a conferencia tecnica, a comissao permanente de licitação através de seu presidente substituto, torna publico o resultado final da licitação acima referida. A empresa FERREIRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 20.195.090/0001-20 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 321.301,02 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e um reais e dois centavos) pelos motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, Lei 8.666/93).

Ananindeua/PA, 24 DE JANEIRO DE 2022

Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo
Presidente substituto CPL/PMA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONVITE Nº 1/2021.032 SESAN/PMA

ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL MEIO FIO E CALÇADA NA PASSAGEM SAO JOAO E TRECHO DA ALAMEDA SAO PEDRO, BAIRRO COQUEIRO NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 26 DE JANEIRO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada a Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhaes Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm as 13h00mm, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital podera ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 24 DE JANEIRO DE 2022

Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo
Presidente substituto CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 059, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO NERY, matrícula funcional nº. 329592, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de dezembro de 2021.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 116, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LUIZ GUILHERME SOUSA DA SILVA, matrícula funcional nº. 45945-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 119, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR CAMILA DOS SANTOS SA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 120, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor FELIPE WILLIAMS GONCALVES BARBOSA, matr cula funcional nº. 46216-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, Código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º NOMEAR FELIPE WILLIAMS GONCALVES BARBOSA, matr cula funcional nº. 46216-0, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 121, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor MAURO HENRIQUE DIAS REIS, matr cula funcional nº. 46215-2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, Código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º NOMEAR MAURO HENRIQUE DIAS REIS, matr cula funcional nº. 46215-2, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 122, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor FERNANDO RAFAEL CORDOVIL DA SILVA, matr cula funcional nº. 46217-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, Código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º NOMEAR FERNANDO RAFAEL CORDOVIL DA SILVA, matr cula funcional nº. 46217-9, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretario Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO – Nº 02 – SEGEF

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Orgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIARIO(A): CAYO GABRIEL ALMEIDA DE JESUS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estagio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 03 - SEGEF, com início em 01/09/2021 e término em 30/12/2021.

VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA – SEGEF

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 24 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretario Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CAYO GABRIEL ALMEIDA DE JESUS
ESTAGIARIO(A)
CPF nº. 026.924.932-06

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Expedir o presente APOSTILAMENTO o Contrato nº 010.2020 – SECELJ, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua e a Sra. OZETE DO CARMO MENEZES, cujo objeto e a locação de imóvel situado no endereço conjunto cidade nova V WE 30 nº. 311, bairro coqueiro, no município de Ananindeua, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, conforme classificação orçamentária de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional programática: 1312200152370 – Apoio as ações administrativas.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, 24 de Janeiro de 2022.

CESAR GASPAR FREITAS
Secretario Municipal de Cultura - SECULT

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Expedir o presente APOSTILAMENTO o Contrato nº 003.2021 – SECULT, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua e a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na locação de 06 (seis) computadores (all in one) e 01 (um) computador tipo pc, e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva,

suporte técnico e garantia de substituição do equipamento, quando necessário, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do contratante.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, conforme classificação orçamentária de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional programática: 1312200152370 – Apoio as ações administrativas.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, 24 de Janeiro de 2022.

CESAR GASPAR FREITAS
Secretario Municipal de Cultura - SECULT

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Expedir o presente APOSTILAMENTO o Contrato nº 010.2020 – SECELJ, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua e a Sra. OZETE DO CARMO MENEZES, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço conjunto cidade nova V WE 30 nº. 311, bairro coqueiro, no município de Ananindeua, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, conforme classificação orçamentária de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional programática: 1312200152370 – Apoio as ações administrativas.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, 24 de Janeiro de 2022.

CESAR GASPAR FREITAS
Secretario Municipal de Cultura - SECULT

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE**

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 05.2021.SELJ.PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO E INFORMATICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE- SELJ inscrita no seu próprio CNPJ nº 41.579.367/0001-99, neste ato representada por seu

SECRETARIO, Sr. JAMIESON DA PAZ LEITTE, brasileiro, portador do RG nº 5512245 PA, inscrito no CPF nº 005.333.462-07, domiciliado e residente na Pass. Santa Maria, Res. Catavento 352, BL 02 Apt 203 – Bairro: Maguari, Cep: 67.030-255, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir e presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº 05.2021.SELJ.PMA firmado com a **EMPRESA CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 10.925.851/0001-07, sendo emitido o presente termo de apostilamento para readequação de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança na Funcional Programática, para o exercício 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Orgão: 27 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Funcional Programática: 0412200362309 Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e C
Sub-Elemento: 3390400400 Locação de Equipamentos de TIC - Impress
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Valor Reservado: R\$ 15.750,00
Proximo Exercício: R\$ 22.050,00

Orgão: 27 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Funcional Programática: 2712200152370 Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e C
Sub-Elemento: 3390400200 Locação de Equipamentos de TIC - Computa
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Valor Reservado: R\$ 22.050,00

Ananindeua, 17 de janeiro de 2022.

JAMIESON DA PAZ LEITTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SELJ - ANANINDEUA/PA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 06.2021.SELJ.PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ e a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE- SELJ inscrita no seu próprio CNPJ nº 41.579.367/0001-99, neste ato representada por seu SECRETARIO, Sr. JAMIESON DA PAZ LEITTE, brasileiro, portador do RG nº 5512245 PA, inscrito no CPF nº 005.333.462-07, domiciliado e residente na Pass. Santa Maria, Res. Catavento 352, BL 02 Apt 203 – Bairro: Maguari, Cep: 67.030-255, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir e presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº 06.2021.SELJ.PMA firmado com a **EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 17.811.328/0001-90, sendo emitido o presente termo de apostilamento para readequação de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentaria, em virtude da mudança na Funcional Programática, para o exercício 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

Orgão: 27 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Funcional Programática: 0412200362309 Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e C
Sub-Elemento: 3390400200 Locação de Equipamentos de TIC - Computa
Fonte: 10010000 Recursos Ordinarios
Valor Reservado: R\$ 18.571,60
Proximo Exercício: R\$ 26.000,24

Orgão: 27 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Funcional Programática: 2712200152370 Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e C
Sub-Elemento: 3390400200 Locação de Equipamentos de TIC - Computa
Fonte: 10010000 Recursos Ordinarios
Valor Reservado: R\$ 26.000,24

Ananindeua, 17 de janeiro de 2022.

JAMIESON DA PAZ LEITTE
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 SELJ - ANANINDEUA/PA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 07/2021-SELJ.PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE- SELJ inscrita no seu próprio CNPJ nº 41.579.367/0001-99, neste ato representada por seu SECRETARIO, Sr. JAMIESON DA PAZ LEITTE, brasileiro, portador do RG nº 5512245 PA, inscrito no CPF nº 005.333.462-07, domiciliado e residente na Pass. Santa Maria, Res. Catavento 352, BL 02 Apt 203 – Bairro: Maguari, Cep: 67.030-255, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir e presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº 07/2021-SELJ.PMA firmado com a **EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA**, CNPJ nº 63.887.699/0001-73, sendo emitido o presente termo de apostilamento para readequação de dotação orçamentaria para o exercício de 2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentaria, em virtude da mudança na Funcional Programática, para o exercício 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

Orgão: 27 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Funcional Programática: 0412200362309 Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390300100 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte: 10010000 Recursos Ordinarios
Valor Reservado: R\$ 16.389,70
Proximo Exercício: R\$ 22.945,58

Orgão: 27 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Funcional Programática: 0412200362309 Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju
Sub-Elemento: 3390399900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Ju
Fonte: 10010000 Recursos Ordinarios
Valor Reservado: R\$ 0,12
Proximo Exercício: R\$ 0,17

Orgão: 27 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Funcional Programática: 2712200152370 Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390300100 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte: 10010000 Recursos Ordinarios
Valor Reservado: R\$ 29.302,30

Orgão: 27 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Funcional Programática: 2712200152370 Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju
Sub-Elemento: 3390399900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju
Fonte: 10010000 Recursos Ordinarios
Valor Reservado: R\$ 0,22

Ananindeua, 17 de janeiro de 2022.

JAMIESON DA PAZ LEITTE
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 SELJ - ANANINDEUA/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ERRATA

ERRATA DO NOME E CPF DA CONTEMPLADA NO SORTEIO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA RESIDENCIAL ANITA GEROSA, publicado no Diário Oficial do Município nº3780, de 13 de Janeiro de 2022.

ONDE SE LE: CPF: 017.610.702 – 90 / AMANDA SOARES DO NASCIMENTO.

LEIA-SE: CPF: 554.451.012 -15 / AMANDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2022.

Alexandre Cesar Santos Gomes
 Secretario Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-055 SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS; EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO; APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO; EQUIPAMENTO HOSPITALAR: INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS; MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MOBILIARIO GERAL; MOBILIARIO HOSPITALAR PARA EQUIPAR A UNIDADE BASICA DE SAUDE E REFERENCIA SECUNDARIA DR. CARLOS G. P. DA SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.055.001 SESAU, lotes 1 e 7, no valor de R\$ 22.118,00 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais). VIGENCIA: 21/01/2022 a 21/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022. PARTES SIGNATARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (ORGAO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.055.002 SESAU**, lote 2, no valor de R\$ 16.128,00 (dezesseis mil, cento e vinte e oito reais). VIGENCIA: 21/01/2022 a 21/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022. PARTES SIGNATARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (ORGAO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: DP INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 42.280.959/0001-78; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.055.003 SESAU**, lote 4, no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais). VIGENCIA: 21/01/2022 a 21/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022. PARTES SIGNATARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (ORGAO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.055.004 SESAU**, lote 8, no valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais). VIGENCIA: 21/01/2022 a 21/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022. PARTES SIGNATARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (ORGAO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.055.005 SESAU**, lote 9, no valor de R\$ 13.409,50 (treze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: 21/01/2022 a 21/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022. PARTES SIGNATARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (ORGAO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63.

Ananindeua/PA, 24 DE JANEIRO DE 2022

Dayane da Silva Lima
Secretaria Municipal de Saude

CONTRATO Nº 001.13.01.2022-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, com sede neste Munic pio de Ananindeua, Estado do Para, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Para, CEP: 67.143-810 (CONTRATANTES) E **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, possuidora do CNPJ/MF n.º 10.925.851/0001-07, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, n.º 501, Edif cio Business 316, sala 218, Centro – Ananindeua – Para, CEP 67.030-000, e-mail comercial@centraltweb.com.br, (CONTRATADA).

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras termicas para impressao de pulseiras hospitalares de identificação, pelo per odo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referencia

Funcional Programatica: 10.302.0001.2.283

Elemento de Despesa: 33.90.39.12

Fonte: 12140000, 12130000

Valor Global: R\$ 227.896,32 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis mil, trinta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022.

Signatarios: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e Pablo Roberto Lopes de Andrade Campos (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saude**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** o Contrato nº 003.20.02.2019 – SESAU, firmado entre o Munic pio de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua e Fundo Municipal de Saude de Ananindeua e a empresa **HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA**, cujo objeto e o serviço medico ambulatorial e hospitalar prestados aos pacientes do SUS – CHAMADA PUBLICA 2018.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentaria de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programatica: 1030200012.325.

Elemento Despesa: 339039 / 339092.

Fonte: 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciencia ao Nucleo de Gestao de Contratos.

Ananindeua, 21 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saude**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do Contrato nº 001.20.02.2019 – SESAU, firmado entre o Munic pio de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua e Fundo Municipal de Saude de Ananindeua e a empresa **HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA**, cujo objeto e o serviço medico ambulatorial e hospitalar prestados aos pacientes do SUS – CHAMADA PUBLICA 2018.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentaria de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programatica: 1030200012.325.

Elemento Despesa: 339039 / 339092.

Fonte: 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 21 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do Contrato nº 008.20.02.2019 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **LABORATORIO GUADALUPE**, cujo objeto e o serviço médico ambulatorial e hospitalar prestados aos pacientes do SUS – CHAMADA PÚBLICA 2018.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentaria de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 1030200012.325.

Elemento Despesa: 339039 / 339092.

Fonte: 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 24 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do Contrato nº 009.20.02.2019 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **SAUDE E IMAGEM CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA**, cujo objeto e o serviço médico ambulatorial e hospitalar prestados aos pacientes do SUS – CHAMADA PÚBLICA 2018.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentaria de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 1030200012.325.

Elemento Despesa: 339039 / 339092.

Fonte: 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 24 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente

APOSTILAMENTO do Contrato nº 014.20.02.2019 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARA**, cujo objeto e o serviço médico ambulatorial e hospitalar prestados aos pacientes do SUS – CHAMADA PÚBLICA 2018.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentaria de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 1030200012.325.

Elemento Despesa: 339039 / 339092.

Fonte: 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 24 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do Contrato nº 007.20.02.2019 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO LTDA - CDI**, cujo objeto e o serviço médico ambulatorial e hospitalar prestados aos pacientes do SUS – CHAMADA PÚBLICA 2018.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentaria de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 1030200012.325.

Elemento Despesa: 339039 / 339092.

Fonte: 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 24 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do Contrato nº 010.20.02.2019 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **F C MACEDO SERVIÇOS MEDICOS**, cujo objeto e o serviço médico ambulatorial e hospitalar prestados aos pacientes do SUS – CHAMADA PÚBLICA 2018.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentaria de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Ananindeua, 24 de janeiro de 2022

Funcional Programática: 1030200012.325.**Elemento Despesa:** 339039 / 339092.**Fonte:** 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 24 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do Contrato nº 001.20.05.2019 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **CENTRO DIAGNOSTICO NASSAR S/S LTDA**, cujo objeto é o serviço médico ambulatorial e hospitalar prestados aos pacientes do SUS – CHAMADA PÚBLICA 2018.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentária de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Funcional Programática:** 1030200012.325.**Elemento Despesa:** 339039 / 339092.**Fonte:** 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 24 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do Contrato nº 012.20.02.2019 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONÇALVES - CEHMO**, cujo objeto é o serviço médico ambulatorial e hospitalar prestados aos pacientes do SUS – CHAMADA PÚBLICA 2018.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentária de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Funcional Programática:** 1030200012.326.**Elemento Despesa:** 339039 / 339092.**Fonte:** 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do Contrato nº 013.20.02.2019 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **TOP NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, cujo objeto é o serviço médico ambulatorial e hospitalar prestados aos pacientes do SUS – CHAMADA PÚBLICA 2018.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentária de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Funcional Programática:** 1030200012.326.**Elemento Despesa:** 339039 / 339092.**Fonte:** 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 24 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do Contrato nº 006.20.02.2019 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **AZEVEDO SG S/S LTDA**, cujo objeto é o serviço médico ambulatorial e hospitalar prestados aos pacientes do SUS – CHAMADA PÚBLICA 2018.

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentária de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Funcional Programática:** 1030200012.325.**Elemento Despesa:** 339039 / 339092.**Fonte:** 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 24 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.23.10.2020 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (**CONTRATANTES**) E JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.259/001-04 (**CONTRATADA**).

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto 2º aditivo de prazo de 04 (quatro) meses para execução e vigência, a contar de 20/02/2022 para EXECUÇÃO e de 20/04/2022 para VIGENCIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

Signatarios: DAYANE DA SILVA LIMA (contratantes) e IEDA MARIA ALCOFORADO BESSA MARQUES (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019–SESA/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA AGRA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: execução de serviços de prevenção de inundações com a canalização parcial do Igarape Maguariação, no munic pio de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO O prazo contratual que expiraria no dia 19/01/2022 fica prorrogado por mais 07 (sete) meses de execução e 08 (oito) meses de vigência, com prazo final expirando-se no dia 19 de setembro de 2022.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.
Fabio Fiquene de Brito

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº001.19.01.2022-SESAU

PROCESSO N.º 3775/2021- SESAU

PREGAO ELETRONICO – SRP Nº 9/2021-058-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-89 E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ/MF N.º 11.948.192/0001-89, com sede neste Munic pio de Ananindeua, Estado do Para, ambos localizados a Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.143-810 (**CONTRATANTES**) e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.331.788/0083-65, situada na Estrada do 40 horas (Atual Avenida Helio Gueiros), n.º 2238, Bairro – 40 horas, Cidade – Ananindeua, Estado – Para, CEP 67.120-370, e-mail reinaldo.barroso@airliquide.com (**CONTRATADA**).

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigenio medicinal domiciliar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua, pelo per odo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERENCIA.

ONDE SE LE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 00.331.788/0001-19

LEIA-SE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.331.788/0083-65

PARTES: Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua e Fundo Municipal de Saude de Ananindeua (Locataria), e Claudio Pacheco Vilhena CPF nº 328.791.212-72 (Locador).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020-SESDS/PMA, firmado entre esta Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, visando a readequação das informações da dotação orçamentaria do referido instrumento:

DO OBJETO: Readequação das informações da dotação orçamentaria ao referido contrato, cujo objeto e contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais e monocromaticas com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimento e consum veis exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programatica: 0612200152370 – Apoio as Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339040 – Serviços De Tecnologia da Informação E C. Subelemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de TIC - Impressoras. Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinarios.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato nao modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

P.S.: Este termo de Apostilamento retroagira seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrario.

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social

APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 006/2021-SESDS/PMA

APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 006/2021 /SESDS/PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A EMPRESA AMAZON CARDS S/S LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, com sede em Ananindeua, Estado do Para, na Rua Claudio Sanders, nº 1000, CEP 67.030-325, inscrita no CNPJ sob o nº .05.058.441/0001-68, neste ato representada por seu titular Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 048794440 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.695.017-49, nomeado através do decreto municipal nº 161, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 17/08/2021, resolve apostilar o Contrato nº 006/2021, que se rege pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente termo consiste na readequação das informações da dotação orçamentaria e transferencia de saldo contratual remanescente para o exerc cio seguinte de valor referente a execução do Contrato nº. 006/2020 no exerc cio 2021, totalizando o valor de R\$ 162.898,77 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), ressalta-se que o valor Global do Contrato e de R\$ 553.855,44 (quinhentos e cinquenta e tres mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO A partir da assinatura do presente termo de apostilamento passa a vigorar a seguinte dotação orçamentaria.

Funcional programatica: 0612200152370 – Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo.

Sub-elemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Fonte dos Recursos: 10010000 – Recursos Ordinarios.

Valor Alocado para o Exercício 2022: R\$ 485.926,16 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)

Funcional programatica: 0612200152370 – Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte dos Recursos: 10010000 – Recursos Ordinarios.

Valor Alocado para o Exercício 2022: R\$ 54,95 (cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Valor Total Alocado para o Exercício 2022: R\$ 485.981,11 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Este termo de Apostilamento retroagirá seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua (PA) 20 de janeiro de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 - CMA.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052A/2021-CMA
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE.SRP.2021.006.CMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE LANCHES E "COFFEE BREAKS" OFERECIDOS EM EVENTOS E SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

Nº 001/2022-CMA.

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - CMA

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.423.755/0001-07 com sede na Avenida Zacarias de Assunção nº134, bairro Centro, Ananindeua-PA, denominada **CMA**, representada pelo Presidente, o Exmo Sr, RUI BEGOT DA ROCHA,, aqui denominada como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do estabelecido na Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.SRP.2021.006.CMA**, conforme o resultado da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s), resolve registrar os preços da(s) empresa(s), **M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, denominada(s) simplesmente **FORNECEDOR**, abaixo identificadas, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, constam do Anexo I deste instrumento, conforme abaixo:

FORNECEDOR – M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ Nº 26.425.750/0001-07

ENDEREÇO: Rua Maria Mazarello, n 29, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.143-715
REPRESENTANTE LEGAL: Nelma Célia Pereira dos Santos, portadora do RG nº 3141716-SSP/PA, CPF nº 127.878.252-49

Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços nº PE.SRP.2021.006.CMA.

1.1. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os materiais/serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais

itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Os quantitativos, materiais/serviços e preços registrados encontram-se relacionados conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Marca	Fab.	Und	Qtd	Valor UNT	Valor TOTAL
1	Achocolatado em pó com açúcar - 400g Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.. MARCA/FAB ITALAC	ITALAC	IND. ITALAC	PCT	5000	R\$ 5,54	R\$ 27.700,00
2	Açúcar refinado. Paquete contendo 1kg Valor Energético 20 kcal = 84 kJ 1% Carboidratos 5,0 g 2%. MARCA/FAB ITAMARATI / UISA	ITAMATI	UISA	KG	5000	R\$ 5,64	R\$ 28.200,00
3	Adoçante 100ml. Dietético Líquido. Com Sacarose. MARCA/FAB. MARATA / IND. MARATA	MARATA	IND. MARATA	UND	1000	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
4	Água Mineral. Sem o vasilhame (COMODATO). 20 litros.	NOSSA AGUA	NOSSA AGUA	GL	5000	R\$ 7,03	R\$ 35.150,00
5	Água Mineral. Envasilhada em embalagem plástica contendo 1 litro.	POLAR	POLAR	UND	15000	R\$ 1,67	R\$ 25.050,00
6	Água Mineral. Envasilhada em embalagem plástica contendo 200ml (copo)	POLAR	POLAR	UND	100000	R\$ 0,41	R\$ 41.000,00
7	Biscoito doce. Pacote com 400g. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal (palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante (lecitina de soja), acidulante (ácido láctico), aromatizante e melhoradores de farinha de trigo (protease e metabissulfito de sódio). MARCA/FAB. MARIA/HILEIA	MARIA	HILEIA	PCT	5000	R\$ 4,69	R\$ 23.450,00
8	Biscoito de sal tipo cream cracker. Pacote com 400g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal (palma), sal, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante (lecitina de soja), acidulante (ácido láctico), aromatizante e melhoradores de farinha de trigo (protease e metabissulfito de sódio). MARCA/FAB. CREAMCRACKER/LEAL	CREAK CRACKER	LEAL	PCT	5000	R\$ 4,57	R\$ 22.850,00
9	Café Torrado, em pó, embalado a vácuo. Com máximo de 1% de impureza. Embalado em pacotes de 250g. MARCA/FAB. MARATA / IND. MARATA	Á VACUO	IND. MARATA	PCT	5000	R\$ 8,29	R\$ 41.450,00
10	Chá de camomila. Sache com 10g. MARCA/FAB. MARATA / IND. MARATA	CAMOMILA	IND. MARATA	SACHE	10000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
11	Chá Preto. Sachê 16g. MARCA/FAB. MARATA / IND. MARATA	CAMOMILA	IND. MARATA	SACHE	10000	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00

12	Manteiga tipo vegetal. Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS (LÍQUIDO, INTERESTERIFICADO E HIDROGENADO), ÁGUA, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SORO DE LEITE, VITAMINAS (E, A), LEITE DESNATADO EM PÓ, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA, SEQUESTRANTE: EDTA, ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. MARCA/FAB. BECEL MANTEIGA VEGETAL/ BECEL	100% VEGETAL	BECEL	UND	1000	R\$ 24,88	R\$ 24.880,00
13	Leite em Pó integral. Acondicionada em pacote contendo 400G. RICO EM VITAMINAS A, C, D, E, ZINCO, FERRO E CÁLCIO. MARCA/FAB. INTEGRAL/ITAMBÉ	INTEGRAL	ITAMBÉ	UND	5000	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
14	Leite em Pó desnatado. Acondicionada em lata contendo 300g. MARCA/FAB. DESNATADO/ITAMBÉ	DESNATADO	ITAMBÉ	UND	5000	R\$ 18,73	R\$ 93.650,00
15	Pão de queijo tradicional. Acondicionada em embalagem plástica contendo 1kg MARCA/FAB. TRADICIONAL/OFICINA DO TRIGO	ASSIS	OFICINA DO TRIGO	KG	500	R\$ 31,53	R\$ 15.765,00

16	Leite Líquido. Acondicionada em caixa treta pack com 1 litro Valor energético 117 kcal = 491 kJ 6 Carboidratos 10 g 3 Proteínas 5,8 g 8 Gorduras totais 6,0 g 11 Gorduras saturadas 4,0 g 18 Gorduras trans 0 ** Fibra alimentar 0 0 Sódio 105 mg 4 Cálcio 240 mg 24 MARCA/FAB LONGAVIDA UTH/ IND. ITALAC	ITALAC	IND. ITALAC	UND	5000	R\$ 5,73	R\$ 28.650,00
17	Polpa de fruta Goiaba. Acondicionada em embalagem plástica contendo 1kg 100%fruta MARCA/FAB. SÃO PEDRO	SÃO PEDRO	SÃO PEDRO	KG	500	R\$ 15,44	R\$ 7.720,00
18	Polpa de fruta Cupuaçu. Acondicionada em embalagem plástica contendo 1kg 100%fruta MARCA/FAB. SÃO PEDRO	SÃO PEDRO	SÃO PEDRO	KG	500	R\$ 22,59	R\$ 11.295,00
19	Pão de sal 50g. Tipo massa fina. Acondicionada em embalagem plástica com 1kg. MARCA/FAB MASSAFINA/ OFICINA DO TRIGO	MASSA FINA SAL	OFICINA DO TRIGO	KG	800	R\$ 21,65	R\$ 17.320,00
20	Pão doce 50g. Acondicionada em embalagem plástica com 1kg.. MARCA/FAB MASSA FINA/OFICINA DO TRIGO	MASSA FINA DOCE	OFICINA DO TRIGO	KG	800	R\$ 24,36	R\$ 19.488,00
21	Presunto Cozido Sem capa e sem gordura. Suino Acondicionada em embalagem de 1 kg. Valor energético 63 kcal = 266 kJ 3% Carboidratos 0,9g 0% Proteínas 12g 16% Gorduras Totais 1,1g 2% Gordura Trans 0g ** Gorduras Saturadas 0,4g 1% Fibra Alimentar 0g 0% Sódio 684mg 28%	SUINO	REZENDE	KG	800	R\$ 31,67	R\$ 25.336,00

22	Queijo tipo Mussarela. Acondicionada em Embalagem de 1kg.ingredientes: leite pasteurizado, fermento lactico, cloreto de sodio, cloreto de calcio e coagulante enzimatico. MARCA/FAB MUSSARELA/DAVACA LATICINIOS	MUSSARELA	DA VACA	KG	800	R\$ 46,16	R\$ 36.928,00
23	Maragarina tipo vegetal. Acondicionada em embalagem plástica com 500g. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS (LÍQUIDO E INTERESTERIFICADO), VITAMINAS (E, A), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO MARCA/FAB. MARGARINA VEGETAL/BECEL	MARGARINA VEGETAL	BECEL	UND	1000	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00
24	Refrigerante tipo pet, contendo 6 garrafas de 2 litros cada. Sabores variados. água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma sintético idêntico ao natural, regulador de acidez ácido cítrico, corante caramelo IV, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. MARCA/FAB TUCHAUA/COCACOLA BRASIL	TUCHAUA	COCACOLA	FRD	1000	R\$ 24,24	R\$ 24.240,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu termo no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste instrumento caberá à Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos estabelecidos no edital, no presente instrumento e na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto obedecerá ao solicitado pelo órgão CONTRATANTE, conforme sua necessidade e o disposto no edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: A execução do objeto dar-se-á na forma prevista no art. 73, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- de acordo com as especificações e nas quantidades corretas;
- prazo, local e horário de execução, previamente designados pelo órgão contratante;
- no local estipulado no contrato/empenho ou documento equivalente.

§5º Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Constituem obrigações:

§1º DO ORGÃO GERENCIADOR

- Gerenciar a presente Ata;
- Conduzir os procedimentos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- Cancelar o registro do fornecedor nas hipóteses estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

§2º DO CONTRATANTE

- fornecer à Contratada a Ordem de Início do fornecimento;
- prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários a execução contratual.
- efetuar os pagamentos devidos.
- arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto.
- Designar e credenciar um servidor para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

§3º DO FORNECEDOR

- entregar os produtos nos locais indicados pelo órgão contratante;
- indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com ao fornecimento do objeto;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: O valor contratual referente aos fornecedores será irrevogável, estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos produtos e constituirá(ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

§1º Obedecidas às formalidades legais, o pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o término de cada mês.

§2º Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

§3º Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: O reajustamento dos preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses decorridos da data limite para apresentação da proposta, com aplicação do percentual de variação mensal acumulado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor até o mês do reajuste, mediante a concordância das partes.

§1º Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Câmara Municipal de Ananindeua que é o órgão gerenciador desta Ata, negociará com o fornecedor sua redução.

§2º Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o Contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, como exemplo notas fiscais de aquisição e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

§1º Pela Administração:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal de Ananindeua.

§2º Pelo Fornecedor:

- mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§3º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§4º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação na região metropolitana de Belém, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§5º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Câmara Municipal de Ananindeua facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

§6º Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

§7º Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a CMA adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A recusa injustificada de cumprimento das obrigações, pelas empresas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços, conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

§1º. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 2% (dois por cento) do valor da contratação;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com CMA (Câmara Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licita ou contratar com Município de Ananindeua, na prova prevista no inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos;

§2º. Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados, fica sujeita o adjudicatário às penalidades previstas no caput do Art. 86 da lei 8.666/93, nas seguintes conformidades:

- Atraso de 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho;
- Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação.

§3º As sanções são independentes. a aplicação de uma não exclui a das outras.

§4º O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

§5º A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos § 3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§6º Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

§7º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas nas Leis Federais 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

§1º todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

§2º é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

§3º Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da Câmara Municipal de Ananindeua.

§4º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§5º As aquisições adicionais de que trata o §3º, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das testemunhas subscritas.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2022

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua-CMA
ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR – M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ Nº 26.425.750/0001-07
FORNECEDOR

